



Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Jurídica deste Município, sobre processo Administrativo de interesse geral, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da empresa **CLINICA EURIVAN SALES RIBEIRO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.625.412/0001-70, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, bem como ser indiscutível a melhor proposta apresentada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSQUIATRIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida à determinação, seja providenciado o respectivo contrato.

Esclareço que, após formalização contratual, deve ser providenciado extrato para a publicação do Contrato, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias, incluídas as autorizações de todas as despesas realizadas para sua execução.

Murici dos Portelas(PI), 11 de Maio de 2017.

RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato n.º 11.05.17.01/2017 – PMMP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI) e a empresa CLINICA EURIVAN SALES RIBEIRO LTDA-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI).

CONTRATADO: CLINICA EURIVAN SALES RIBEIRO LTDA-ME.

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 10.625.412/0001-70.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSIQUIATRIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017, em conformidade com o art.25, inciso III e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 11/05/2016 a 31/12/2017.

VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos reais) mensais, perfazendo valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSO: FPM/FUS/TRIBUTOS /ICMS.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2017.